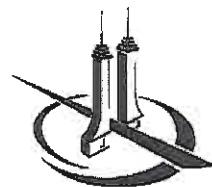




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº. 41/2018/GAPRE

Uruguaiana, 18 de Maio de 2018.

Exmo. Sr.

Ver. Irani Coelho Fernandes

MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

NESTA

Assunto: Presta informações

Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. 042/2018, 043/2018, 044/2018, 045/2018, 046/2018, 047/2018, 048/2018, 049/2018, 050/2018, 051/2018, 052/2018, 053/2018, 054/2018 e 055/2018 da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

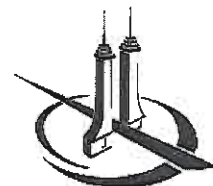
Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

CNI 009401/2018/LEB 30/05/2018 09:13



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO**



Ofício/SEGOV nº 051/2018

Uruguaiana, 25 de Abril de 2018.

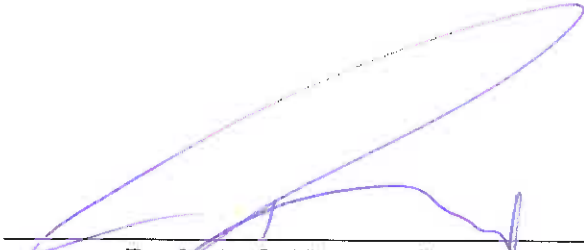
Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em resposta ao **Ofício nº. 028/2018/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores de autoria dos senhores Vereadores Carmelo Madeira, Fernando Tarragó e Rafael Alves apresentar comunicação interna da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana informando sobre as providências para a implantação das faixas de segurança elevadas e rampas de acesso.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
*SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA*

COMUNICAÇÃO INTERNA: 172/2018

DATA: 28/03/2018

DE: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana-
SEGTRAM

PARA: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ASSUNTO: Responde Ofício nº 028/2018/DLEG, de 01 de março de 2018, do Poder Legislativo
Municipal de Uruguaiana.

Senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção à solicitação contida no Ofício nº 028/2018/DLEG, de 01 de março de 2018, do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana, informo a Vossa Excelência que a implantação de rampas para acesso de pessoas com deficiência encontra-se prevista no planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Com relação às faixas elevadas, informo a Vossa Excelência que aguardamos apenas o funcionamento da Usina de Asfalto para a implantação das referidas faixas em vários locais, identificados pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, em sintonia com as determinações contidas na legislação de trânsito brasileira.

Atenciosamente,

JOSE CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito,
Transportes e Mobilidade Urbana